



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias
Gerência de Contratos e Termos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA J.A. CARNES & CIA LTDA., NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO Nº 00080-00092696/2024-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede no Shopping ID, Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Ed. Venâncio 3.000, Bloco B, Asa Norte, CEP: 70716-900 - Brasília/DF, neste ato representada por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**, na qualidade de Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].825.351-[REDACTED], nomeada pelo Decreto de 14 de julho de 2021, publicado no DODF - Edição Extra nº 59- A, de 14/07/2021, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **J.A. CARNES & CIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.628.708/0001-15, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico (ADE), Conjunto 22, Lote 28, Térreo, Galpão, Águas Claras, CEP: 71990-000 - Brasília/DF, telefone: (61) 3246-7770, e-mail: peixe.e.ciabrasilia@gmail.com, neste ato representada por **LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE**, na qualidade de Administradora, [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].419.041-[REDACTED], resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nas condições discriminadas neste Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1. Alterar a razão social da Contratada, de Peixe do Cais Comércio de Pescados Ltda. para J.A Carnes & CIA Ltda., conforme a 4ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 2508602, em 29/02/2024 (146415263).

2.1.2. A alteração contratual com vistas a registrar a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 1.608.121,02 (um milhão, seiscentos e oito mil,

cento e vinte e um reais e dois centavos), nos termos do inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Justificativa (138082035, 141963059, 142655986, 144055709, 144059324 e 144529874) e do Deferimento (145005706), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 14.597.243,54 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do Quadro a seguir:

Valor do Contrato Atual	R\$ 12.989.122,52
Valor Liquidado até 01/04/2024	R\$ 2.064.387,36
Saldo do contrato em 01/04/2024 (valor do contrato menos o valor liquidado)	R\$ 10.924.735,16
Valor empenhado - até 21/05/2024	R\$ 7.089.290,47
Saldo a ser empenhado	R\$ 5.899.832,05
Acréscimo de 14,72% sobre o saldo contratual em 01/04/2024	R\$ 1.608.121,02
Valor do contrato após reequilíbrio: valor do contrato atual mais o valor exato do termo aditivo	R\$ 14.597.243,54
Valor do Kg atual: Item 1: R\$ 32,70 Item 2: R\$ 32,90 Item 3: R\$ 32,89 Item 4: R\$ 32,90 Item 5: R\$ 32,89 Item 6: R\$ 32,90 Item 7: R\$ 32,89 Item 8: R\$ 32,90	
Valor do Kg com reequilíbrio - R\$ 37,51	
Percentual do aumento: 14,721923%	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.608.121,02 (um milhão, seiscentos e oito mil cento e vinte e um reais e dois centavos)**, devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como com a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027) e a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 18101
- II - Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30
- IV - Fonte de Recursos: 100

4.1. O empenho é de R\$ 5.986.858,57 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2024NE05836, emitida em 18/07/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A garantia contratual será de 3% (três por cento) do valor desse Aditivo, que corresponde a R\$ 48.243,63 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), devendo ser prestada no ato de assinatura do presente instrumento, na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 53/2022 - SEE/DF e no art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela CONTRATANTE:

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE

Administradora

TESTEMUNHAS:

1. NÁGILA VERÔNICA SOUSA DE FREITAS - CPF: [REDACTED].432.931-[REDACTED]
2. DHENE CLEI CRUZ DA SILVA - CPF: [REDACTED].108.351-[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 09/08/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE, RG n.º [REDACTED] Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÁGILA VERÔNICA SOUSA DE FREITAS - Matr.0239882-6, Gerente de Contratos e Termos**, em 12/08/2024, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DHENE CLEI CRUZ DA SILVA - Matr.02536307, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 12/08/2024, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148181218)
verificador= **148181218** código CRC= **254A9BC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 3º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 -

DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br